



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 44 de 05 abril de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **Robson Basegio de Vasconcelos**, nomeado através do Decreto nº 23, de 13 de março de 2003, a partir de 31 de março de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de abril de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de abril de 2004.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N: 025 de 08/04/04 p. n: 05